



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001163

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.229, de 27 de agosto de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a)
Sr(a). Ailton Pedro Ferreira Matos
do cargo de Assistente Social e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Ailton Pedro Ferreira Matos, ocupante do cargo de Assistente Social, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.978 de 23 de maio de 2025, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-00 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 666.XXX.XXX-72, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 22 de agosto de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001163

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.230, de 27 de agosto de 2025.

Declara vacância ao cargo de Assistente Social em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Ailton Pedro Ferreira Matos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Assistente Social o(a) servidor(a) Sr(a). Ailton Pedro Ferreira Matos, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.978 de 23 de maio de 2025, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-00 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 666.XXX.XXX-72, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 22 de agosto de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001163

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 8

IBIRATAIA-BA, 22/08/2025

PEDIDO DE EXONERAÇÃO:

VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR
A MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO
DE ASSISTENTE SOCIAL, VINCULA-
DO A SEDESC NESTE MUNICI-
PIO.

POR MOTIVOS PESSOAIS.

AILTON PEDRO FERREIRA MATOS

CPF: 666. ~~XXX XXX~~ - 72

RG: 03. ~~XXX XXX~~.00

DESDE JÁ AGRADEÇO E PERTIN-
DA ATENÇÃO.



Ailton Pedro Ferreira Matos.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JEQUIÉ-BA
Ibirataia, 31, Emp. Maria da Conceição, 2º Andar, Centro, 45200-140, Jequié-BA
73) 3046-5804 e-mail: atendimento@tabelionatojequi.ba.gov.br

Ticket: 103061

SEMELHANÇA)
20 por semelhança e firma(s) em:
DRO FERREIRA MATOS
(XXXXXXXXXX)
(XXXXXXXXXX)
A 22/08/2025, valor do ato R\$ 0,00
301.483166164
O selo em www.tba.jus.br/autenticacao
JRRANA LEMOS NASCIMENTO - ESCRIVENTE AUTORIZADA